

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2023

Carta – Sindipetro – RJ – nº 38/2023

À
Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras
A/C: Fabricio Pereira Gomes

Assunto: Pagamento de insalubridade no EDISEN

Recebemos denúncia que os empregados da TEMON Engenharia, que prestam serviço no Edifício Senado (EDISEN), além de não possuírem uma sala de convivência (assunto sendo tratado na CIPA EDISEN), também não recebem o adicional de insalubridade, previsto na NR- 15, Anexo 14, já que seus empregados são responsáveis pela manutenção de galerias e tanques de esgotos do prédio. Para trabalho ou operações em contato permanente com esgotos a insalubridade é de grau máximo. Solicitamos que a Petrobras, locatária do edifício, verifique a situação destes empregados, pois poderá ser responsabilizada solidariamente por descumprimento de legislação.

Atenciosamente,

Igor Mendes p/ **Brayer Grudka Lira**
p/ Diretoria Colegiada do Sindipetro-RJ